



## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.036 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Designa magistrado para responder  
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS** , no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** o afastamento da magistrada Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho, titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para participar do Seminário Poder Judiciário e Eleições: desafios para o fortalecimento da democracia, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, na cidade de Brasília/DF, no decorrer do período de 04.12.2017 a 06.12.2017 – Portaria nº 1214, de 1º.12.2017, DJe de 04.12.2017 –;

**CONSIDERANDO** o afastamento da magistrada Clarissa Oliveira Mascarenhas, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, Juízo Substituto Legal da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em virtude de licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10.08.2017 – Processo nº 2017/8834 –;

**CONSIDERANDO** que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios;

**CONSIDERANDO** a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

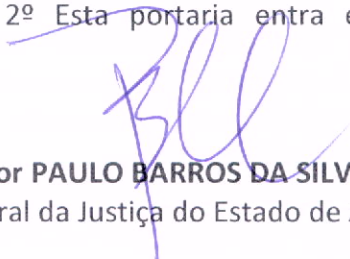


## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado JAIRO XAVIER COSTA, titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão do afastamento da magistrada titular, Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho, para participar do Seminário Poder Judiciário e Eleições: desafios para o fortalecimento da democracia, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, na cidade de Brasília/DF, no decorrer do período de 04.12.2017 a 06.12.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 05 / 12 / 2017

  
(fls. 30/31)